



2013/2016

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Lei nº. 1.681/2016
DE: 16.11.2016

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública à Paróquia Nossa Senhora da Guia – Diocese São Luiz de Cáceres, estabelecida no Município de Comodoro/MT e dá outras providências.”

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Nos termos desta Lei, fica declarada de Utilidade Pública, a entidade religiosa denominada Paróquia Nossa Senhora da Guia, organização religiosa sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.192.499/0023-80, pertencente à Diocese São Luiz de Cáceres e sediada na Rua Espírito Santo, n.º 628-E, bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Comodoro/MT.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal